MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 23 /2019

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-------Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove pelas 14,00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: ----------

-------Carlos Alberto de Miranda ----------

-------Rogério António Farinha Fernandes ----------

-------Cláudia Sofia Farinha André ----------

-------Rui Jorge Gaspar Antunes----------

-------Jorge Manuel Marques Coluna ----------

-------Mário Barata Simões ----------

-------A Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião de 11-11-2019, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual versão da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, o que ocorreu, tendo comparecido o Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes. ----------

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnica. ----------

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações ----------

--------**Aprovação de ata em minuta**----------

--------De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. ----------

--------O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: ----------

-------1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. ----------

-------2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".----------

-------2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

-------2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. ----------

-------3 - Período de "A Ordem do Dia". ----------

-------3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Cláudio César Veiga da Gama Vieira familiar da ex- trabalhadora Senhora Dra. Maria Manuela Mendes da Gama Vieira - Proc.º 2019/150.10.701.02/23 - para aprovação. ----------

3.2- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da D. Maria Alice Silva Batista Santos familiar do ex-trabalhador Senhor Américo da Silva Santos - Proc.º 2019/150.10.701.02/23 - para aprovação. ----------

3.3 - Proposta de apoio habitacional no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas- Proc.2019/650.20.301/4 - para aprovação;----------

3.4- Proposta de isenção de pagamento da frequência de Hidroterapia na Piscina Municipal da Sertã no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.2019/900.10.002.06/6 - para aprovação; ----------

3.5- Proposta de apoio financeiro à União Humanitária dos Doentes com Cancro - Proc.º 2019/850.10.003.01/32 - para aprovação;----------

3.6- Proposta de Acordo de Cooperação com o CCD - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proc.º 2019/150.10.500/19 - para aprovação; ---

3.7- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar 2019 / 2020 - 1º CEB - Material Escolar - Proc. nº 2019/650.10.100/161- para aprovação;----------

3.8- Proposta de pedido de transporte do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - retificação de valor - Proc.º 2019/300.50.203/69 - para ratificação; ----------

3.9- Proposta de pedido de transporte da Associação Recreativa e Cultural do Vale Porco - Proc.º 2019/300.50.203/75 - para ratificação;----------

4 - Intervenção do Publico. ----------

-------1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 28-10-2019 já do conhecimento de todos os membros do executivo. ----------

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. ----------

Não participou na votação o Senhor Vereador Rui Antunes por não ter estado presente na reunião. ----------

-------2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".----------

-------2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

-------O Senhor Presidente deu conhecimento: **----------**

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município (Anexo 1). --

-------2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. ----------

- Iniciou a sua intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** referindo que pretende ver clarificado o ponto da situação das obras de Requalificação da Escola Secundária da Sertã. Tem sido questionado por alguns encarregados de educação e professores para quando o términus das obras de requalificação. Entende que as mesmas estão a atravessar um período de impasse, já decorreu um ano letivo após o seu início 2018 e estamos a terminar o 1º período de mais um ano letivo tudo continua na mesma. Compreendemos que as obras são necessárias, mas arrastam-se e trazem constrangimentos ao funcionamento da escola, aos alunos e professores atenuados com o período do inverno dado que os alunos têm que se deslocar de edifício para edifício e alguns possuem mobilidade reduzida. Sabe que esta situação se deveu a algumas dificuldades com a segurança do edifício, o Ministério da Educação enviou uma empresa para testar a segurança do edifício, foi concluído em termos globais que não haveria no imediato perigo, naturalmente este edifício já tem 50 anos e não responde às exigências que a legislação atual obriga nomeadamente as questões anti – sísmicas. No imediato pensa que não haverá risco, mas coloca-se a dúvida de segurança do edifício para o futuro. E até porque uma coisa é o edifício antes de ser intervencionado e outra coisa é após intervenção. Pretende saber quem se responsabiliza pela segurança da obra, o edifício é do Ministério da Educação? Enquanto educadores como vamos resolver o problema? Tem havido contactos com o Ministério da Educação no sentido de ultrapassar este impasse? O Senhor Presidente está disposto a aceitar esta obra sem ter todas as garantias por parte do Ministério da Educação, se a mesma obedece aos requisitos legais em vigor no que diz respeito à segurança? Temos ainda que ter em conta que o Município da Sertã vai aceitar as novas competências daqui a um ano e que passará integralmente para a sua responsabilidade caso sejam necessárias mais obras quem vai pagar? O Município está disponível? Existe uma verba no orçamento de 230 mil euros é para as obras? ----------

Interveio a **Senhora Vereadora Cláudia André** que manifestou a sua solidariedade para com a preocupação de toda a Comunidade Escolar pelas más condições que se vivem na escola secundária receando que possam estar a colocar em causa o sucesso escolar dos alunos. Informou que a Associação de Pais lhe fez chegar a comunicação que o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Sertã (AES) endereçou ao Senhor Ministro da Educação repudiando os impasses e é inqualificável que este processo da requalificação da Escola Secundaria da Sertã, que teve início no mês de outubro de 2018, ainda que o processo principiasse em 2016, aquando a Autarquia se disponibilizou a fazer parte das obras de requalificação. A carta endereçada ao Senhor Ministro da Educação pedindo

resposta ao relatório técnico enviado em julho, é lamentável citou *" há quatro meses que o AES e a autarquia da Sertã esperam por uma decisão politica relativamente a esta situação;"* a mesma também refere alguns problemas que cita" – "*haja alunos a frequentarem três estabelecimentos de ensino, pois têm aulas em três espaços diferentes, por causa de salas específicas de algumas disciplinas; "- "para se deslocarem ao bufete ou wc têm de percorrer longas distâncias, pois uma grande parte do recinto escolar está interditada por causa da obra;" – "para todos os utilizadores do espaço da escola secundária existem apenas três casas de banho, obviamente sem atender a questões de género e todas utilizadas por todos; "- "as salas de aula são pequenas e mal acomodam os alunos todos pois todas as turmas são demasiado grandes, a rondar os 30 alunos;" "- as salas não permitem que a utilização das tecnologias de informação e comunicação em educação (vulgo TICE) seja de facto uma mais-valia pedagógica; " - "a cozinha de apoio ao bufete é simultaneamente um arrumo de material diverso. "* ----------

Salientou que estamos a constatar situações que não são de todo dignas para a prática pedagógica, não sabemos até quando a situação se mantém, por isso apesar de não ser a solução apropriada, mas talvez a melhor é que a tutela disponha contentores no espaço junto as escolas que pelo menos são climatizados, para que a prática pedagógica não seja colocada em causa esta é a sua proposta para que se faça pressão junto ao Ministério da Educação. ----------

É evidente que o Senhor Presidente já que disponibilizou 7,5% no seu orçamento em prol da educação do concelho. Esperamos o términus desta requalificação pelo Ministério da Educação. ----------

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara** referindo que a Câmara Municipal disponibilizou-se a ser o dono da obra dentro de um determinado contexto da candidatura aprovada. Pretendíamos uma requalificação rápida e disponibilizámos 7,5% do valor do projeto de recuperação para que a obra se concretizasse rapidamente. A obra foi acompanhado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e concluíram que não havia segurança daí o pedido de vistoria a uma empresa especializada ligada à Universidade de Coimbra, para elaborar um relatório de segurança do edifício. A mesma informou que há falta de segurança apresentando duas soluções, a decisão pertence ao Ministério da Educação, uma vez que é o dono do edifício. Aguardamos a decisão sobre quais as obras dispensáveis para a resolução da questão da segurança do edifício e a respetiva conclusão da obra. ----------

A Câmara Municipal pretende um ensino de qualidade para o Concelho da Sertã. ----------

Depois da obra concluída se existir segurança no edifício da Escola Secundária da Sertã o Município aceita as transferências de competências na área da Educação, no prazo estipulado pela lei.----------

-------3 - Período de "A Ordem do Dia". ----------

-------3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Cláudio César Veiga da Gama Vieira familiar da ex- trabalhadora Senhora Dra. Maria Manuela Mendes da Gama Vieira - Proc.º 2019/150.10.701.02/23 - para aprovação. ----------

-------Proposta nº 220 ----------

Considerando que: ----------

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Dr. Cláudio César Veiga da Gama Vieira, Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça, pai da ex- trabalhadora da Câmara Municipal, Senhora Dra. Maria Manuela Mendes da Gama Vieira.----------

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. ----------

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. ----------

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta.----------

3.2- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da D. Maria Alice Silva Batista Santos familiar do ex- trabalhador Senhor Américo da Silva Santos - Proc.º 2019/150.10.701.02/23 - para aprovação. ----------

-------Proposta nº 221 ----------

Considerando que: ----------

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria Alice Silva Batista Santos, esposa do ex-trabalhador da Câmara Municipal, Senhor Américo da Silva Santos.----------

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. ----------

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. ----------

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta.----------

3.3 - Proposta de apoio habitacional no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas- Proc.2019/650.20.301/4 - para aprovação.----------

-------Proposta nº 222 ----------

Considerando:----------

- A preocupação da Câmara Municipal face à atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,----------

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,----------

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições,----------

- A solicitação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal, com pedido de apoio para a reconstrução de habitação, designadamente para a recuperação de telhado, na sequência de incêndio decorrido no passado dia 15 de outubro na casa de arrumos do agregado familiar do munícipe, onde foram consumidos pelo fogo vários bens de primeira necessidade, designadamente alimentos, eletrodomésticos e alfaias agrícolas----------

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art..º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com a alínea a) do Artigo 8.º do supracitado Regulamento, ----------

Considerando ainda que:----------

- Existe uma evidente fragilidade socioeconómica do agregado familiar – o rendimento mensal percapita é inferior a 65% do valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) – fixado em 2019 em 435.76€ – valor de referência para a atribuição de apoios previsto no Artigo 11.º daquele Regulamento Municipal. ----------

- Nos termos previstos no Artigo 8.º daquele Regulamento, a Câmara Municipal pode atribuir apoios na área da habitação, consubstanciados no fornecimento de materiais necessários à

concretização da obra, tendo como limite máximo o valor de 3.000,00€ (5 vezes o Salário Mínimo Nacional fixado em 600,00€ em 2019).----------

- Existe cabimento orçamental para atribuição daquele apoio.----------

Propõe-se:----------

- A cedência de materiais de construção para a reconstrução da habitação, nos termos previstos no Artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, relativamente ao munícipe: Carlos Manuel Antunes Fernandes. ----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a cedência de materiais de construção para a reconstrução da habitação, relativamente ao Munícipe: Carlos Manuel Antunes Fernandes, nos termos previstos no Artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, e nos termos da presente proposta. ----------

3.4- Proposta de isenção de pagamento da frequência de Hidroterapia na Piscina Municipal da Sertã no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.2019/900.10.002.06/6 - para aprovação. ----------

-------Proposta nº 223 ----------

Tendo em consideração que:----------

- A Coordenadora da Equipa Local da Sertã do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) solicita à Câmara Municipal que Diovenia Damariz Napoleão Moiças possa frequentar a Hidroterapia na Piscina Municipal da Sertã de forma gratuita. ----------

- De acordo com o Regulamento da Piscina Municipal da Sertã, um dos objetivos daquele equipamento é "recuperar e prevenir problemas de saúde" ----------

- O pedido é fundamentado clinicamente. ----------

- Existe uma evidente fragilidade socioeconómica do agregado familiar – o rendimento mensal per capita é inferior a 65% do valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) – fixado em 2019 em 435.76€ – valor de referência para a atribuição de apoios previsto no Artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas. ----------

Considerando ainda:----------

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,----------

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,----------
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.----------
- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º2 do Art.º 23º e na alínea v) do n.º1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no já citado Regulamento, propõe-se o seguinte: ----------
Propõe-se que:----------
- O Município da Sertã apoie a munícipe, através da isenção do pagamento da frequência de Hidroterapia na Piscina Municipal da Sertã. ----------
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da frequência de Hidroterapia na Piscina Municipal da Sertã à munícipe: Diovenia Damariz Napoleão Moiças, nos termos da presente proposta. ----------

3.5- Proposta de apoio financeiro à União Humanitária dos Doentes com Cancro - Proc.º 2019/850.10.003.01/32 - para aprovação. ----------

-------Proposta nº224 ----------

Considerando:----------
- Que esta entidade de doentes com cancro é uma Associação Humanitária de Solidariedade Social e de Beneficência sem fins lucrativos;----------
- O trabalho desenvolvido para sensibilizar a opinião pública sobre esta doença; ----------
- Que o seu objetivo é o de apoio aos doentes com cancro e seus familiares e está a passar por uma situação desesperada de sobrevivência, agravada pelo facto de todos os apoios que a União presta são inteiramente gratuitos, pelo que a União sobrevive exclusivamente de donativos. ----------
- Ainda que a União presta no total 8 valências de apoio, sendo a mais recente a Linha Cancro da Mama.----------
- A competência da Câmara prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; ----------
- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso. ----------
Propõe-se que: ----------

- Se atribua à União Humanitária dos Doentes com Cancro uma comparticipação de 500,00 € (quinhentos euros), a fim de possibilitar a continuidade do objetivo de viabilizar e otimizar a prossecução das atividades a que se propõem. ----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a comparticipação de 500,00 € (quinhentos euros), à União Humanitária dos Doentes com Cancro, nos termos da presente proposta.----------

3.6- Proposta de Acordo de Cooperação com o CCD - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proc.º 2019/150.10.500/19 - para aprovação. ----------

-------Proposta nº225----------

Considerando:----------

A Informação Técnica nº 20627, do Setor de Educação; ----------

A definição dos apoios logísticos e comparticipações financeiras disponibilizados a atividades a desenvolver pelo CCD – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã, no âmbito dos seus Clubes de Atletismo, Clube de Natação, Clube de Futsal e Grupo Instrumental;----------

Que a comparticipação financeira se traduz na execução de transportes por recurso a meios próprios do Município ou na contratação a empresa externa, sendo que neste caso o valor da contratação será subtraído ao valor total do apoio; ----------

A relevância de dotar de regras esta relação interinstitucional, suportando-a em princípios da transparência, imparcialidade e rigor; ----------

a competência da Câmara Municipal prevista nas alíneas r) e u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, '(...) *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*', respetivamente, ------

Proponho que:----------

- Seja aprovado o Acordo de Cooperação estabelecido com o CCD – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã para o ano civil de 2020, apoiando os transportes dos atletas para atividades no âmbito da Natação, Atletismo, Futsal e dos músicos do Grupo Instrumental, até ao valor de 4 500,00 (quatro mil e quinhentos euros), nas condições registadas no documento em causa.----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação estabelecido com o CCD – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã durante o ano civil de 2020, para apoio aos transportes dos atletas para atividades

no âmbito da Natação, Atletismo, Futsal e dos músicos do Grupo Instrumental, até ao valor de 4 500,00 (quatro mil e quinhentos euros), nos termos da presente proposta.----------

3.7- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar 2019 / 2020 - 1º CEB - Material Escolar - Proc. nº2019/650.10.100/161- para aprovação. ----------

-------Proposta nº226----------

Considerando: ----------

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, na sua redação atual; ----------

- A Informação Técnica do Setor de Educação nº 20624 e a listagem que possui anexa;

Proponho: ----------

- Com efeitos retroativos ao início do ano letivo 2019/2020 (setembro de 2019), a aprovação da listagem acima referenciada, onde constam todos os alunos que solicitaram apoio no âmbito da Ação Social Escolar e que apresentaram despesas efetuadas na aquisição de material escolar, respetivos valores de apoio para este material, considerando-se os escalões atribuídos e aprovados em anterior Reunião de Câmara. ----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar com efeitos retroativos ao início do ano letivo 2019/2020 (setembro de 2019), a listagem dos alunos que solicitaram apoio no âmbito da Ação Social Escolar - 1º CEB - Material Escolar, respetivos escalões atribuídos e aprovados em anterior Reunião de Câmara, nos termos da presente proposta. ----------

3.8- Proposta de pedido de transporte do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - retificação de valor - Proc.º 2019/300.50.203/69 - para ratificação.----------

-------Ratificação nº20----------

Considerando:----------

- A Informação técnica nº 20904, do Setor de Educação; ----------

- A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a divulgação da Cultura, o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;----------

- Que a deslocação a efetuar se integra na área de desenvolvimento da atividade do Grupo Coral, contribuindo para a melhoria do seu desempenho; ----------

- Que não foi possível recorrer à utilização do veículo de 53 lugares do Município na data solicitada;----------

- Que o Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube tem colaborado em atividades ou representado o Município da Sertã sempre que solicitado por este;----------
- Que o valor aprovado pelo Executivo Camarário (decorrente de orçamento apresentado por empresa de transportes) foi de 440,00 € (quatrocentos e quarenta euros); ----------
- Não obstante, após a aprovação do apoio pelo Executivo Camarário, a empresa que havia apresentado o orçamento mais baixo deixou de estar disponível para a data em questão, tendo-se recorrido, assim, ao segundo valor orçamentado e cabimentado de € 487,60 (quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos). ----------
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ----------
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. ----------
Proponho: ----------
- Que se ratifique a despesa orçamentada e cabimentada, no montante de € 487,60 (quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos) para a contratação de autocarro para a deslocação de 25 elementos do Grupo Coral do Sertanense Futebol.----------
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o montante de € 487,60 (quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos) para a contratação de autocarro para a deslocação de 25 elementos do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube. ----------

3.9- Proposta de pedido de transporte da Associação Recreativa e Cultural do Vale Porco - Proc.º 2019/300.50.203/75 - para ratificação. ----------

-------Ratificação nº21----------

Considerando:----------
A Informação técnica nº 20622, do Setor de Educação; ----------
A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a o convívio saudável e salutar, promovendo a aquisição de novas experiências e novos conhecimentos;
Que o veículo de 53 lugares, do Município, não se encontra disponível na data e horários solicitados; ----------
Que a despesa se encontra cabimentada: ----------
-A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – " (…), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; ----------
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. ----------
Proponho que:----------

- Seja ratificada a cedência de transporte para a Associação Recreativa e Cultural do Vale Porco, para passeio dos seus associados a Lisboa, no dia 6 de novembro, pelo recurso a contratação de autocarro a empresa externa, no valor de € 381,60 (trezentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos), já com IVA, ----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o pedido de transporte à Associação Recreativa e Cultural do Vale Porco, para passeio dos seus associados a Lisboa, no dia 6 de novembro, pelo recurso a contratação de autocarro a empresa externa, no valor de € 381,60 (trezentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos), nos termos da presente proposta. ----------

4 - Intervenção do Publico.----------

-------Senhor Ângelo Silva – Ribeirinha - Agradeceu os arranjos efetuados pela Câmara Municipal na ponte. Alerta para a necessidade de construção de uma valeta para drenagem das águas pluviais. Solicita ainda a possibilidade da pavimentação do troço. ----------

------Senhor Victor Cavalheiro- Presidente da Filarmónica União Sertaginense - Questionou o Senhor Presidente da Câmara porque se discriminam as coletividades. Decorre o mês de novembro e os protocolos de 2019, que se celebram no início de cada ano, à semelhança do que acontece com os Clubes de Futebol, ainda não foram assinados. A Filarmónica União Sertaginense comemora o 189ºaniversário a 1 de dezembro será que podem manter as Comemorações, têm compromissos assumidos. Quanto ao protocolo não precisam de mais dinheiro, precisam sim que o Município satisfaça atempadamente os compromissos que tem com a Filarmónica. ----------

-------Nesta altura interveio o Senhor Vereador Carlos Miranda sugerindo que a elaboração dos protocolos ocorresse por mandato. As coletividades poderiam gerir tranquilamente as verbas comparticipadas. ----------

------Senhor Miguel Vieira – Em representação da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do IVS – Relembra que foi celebrado um protocolo de Cooperação entre o Município da Sertã, Câmara Distrital do Caué, União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nesperal e Palhais e a Associação de Pais aguarda a disponibilização das verbas para as despesas mensais com os alunos. ----------

Continuando a sua intervenção como membro da direção do Clube Ténis D. Nuno, referiu da possibilidade do Município celebrar um protocolo com este Clube. ----------

-------Responsável pela Associação de Matos do Pampilhal – Relembra que após um ano a estrada do Almegue – Brejo da Correia – Matos de Pampilhal continua sem a obra feita.------

-------O **Senhor Presidente da Câmara** tomou nota das preocupações dos munícipes. -------

-------**Encerramento** ----------

-------O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. ----------

-------E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 16,00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreira Folgado, que a secretariei e processei a computador. ----------